PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 10/2025, PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO – REP, FACIAL, HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM SOFTWARE PARA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS MARCAÇÕES DE PONTO, INCLUINDO EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS C, REFERENTE AO ITEM 2, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA – COHAB/PA E A EMPRESA ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher nº 361, Bairro; Souza, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda - **CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16**, neste ato representada na forma do seu estatuto, por seu Diretor Presidente, Sr. **ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, advogado portador do RG 796349-PC/PA e CPF/MF nº 026.953.522-55, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO,** brasileiro, advogado e jornalista, CPF 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.502.808/0001-05, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 2775, Rebouças, Curitiba – PR, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA**, sócia administradora, portadora do Registro Geral nº 9.431.508-5 e CPF/MF nº 072.788,869-29, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, com conformidade com o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 18.08.2025, publicado no DOE nº 36.331, de 19.08.2025, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - As partes resolvem nos termos do Art. 81, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do instrumento original por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 18.08.2026 a 18.08.2027 de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2026/3205691.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As partes resolvem nos termos do Art. 81, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, c/c artigos 172, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da COHAB/PA, **SUPRIMIR** o valor de R$ 12.000,00

(doze mil reais), correspondente ao item 01, aquisição de 02 registradores de ponto eletrônico facial, homologado pelo Ministério do Trabalho, considerando que os registradores já foram pagos e encerrada a compra. Assim sendo, acordam as partes em manter o Contrato apenas com o item 02 Desenvolvimento de Novo Software - outras linguagens, permanecendo o valor de R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), inclusive no preço originário da Proposta Inicial, tudo de acordo com justificativa e informações constantes no Processo nº 2026/3205691.

2.2 - O valor correspondente referente a este Termo Aditivo, está assegurado na dotação orçamentária – 2026, Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-C, Natureza da Despesa: 3339040-94 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO, Nº DA: SIAFE: 294304, Fonte: 01.501.0000.61.

CLÁUSULA TERCEIRA — CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA — PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo sera publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução no 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA — ASSINATURA

5.1- E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 18 de agosto de 2026.

SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
Assinado digitalmente por SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBOEPA, OU=RFB e-CPF A3, CN=SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo Financeiro

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Assinado de forma digital por ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Dados: 2026.08.19 10:38:37 -03'00'

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA:07278886929
Digitally signed by ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA:07278886929
Date: 2026-08-18 14:45:07

ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA
ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

Manoel Nascimento

MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO
Gerente Estratégico de Gestão de Pessoas– GEGEP

TESTEMUNHAS

1 _____
CPF: 666.843.582-54

2 _____
CPF: 058.914.342-53

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 27/08 a 29/08/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 1.235,34.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1364424

PORTARIA Nº 0688/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processonº E-2026/3235516 de 17/08/2026 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidor abaixo relacionado:
NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº 57176077/1,Cargo/Função: Técnico Em Gestao De Infraestrutura-Engenheiro Civil. Lotação:-DIPOC.
OBJETIVO: Finalização da obra de construção de muro de arrimo e Trapiche na orla do Maçarico no trecho da travessa Lauro Torres até a Rua Eurico Castilho,no município de Salinópolis.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 20/08/2026 a 21/08/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1364428

PORTARIA Nº. 0695/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3237825, de 17/08/2026 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: José Luis Sarmento de Araújo, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Proceder vistorias no contrato no 009/2026, "Construção da Casa da Mulher Brasileira de Marabá".
DESTINO: Marabá/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 15 a 16/09/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1364483

PORTARIA Nº. 0694/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3237644, de 17/08/2026 – GABJOB/SEOP,
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Flávio da Silva Santiago, Matrícula nº 4222405-1, Cargo/Função: Assessor técnico I. Lotação: Gabinete Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Construção da Novo Hospital Regional de Tucuruí/PA
NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Servidor.
DESTINO: Tucuruí/Pa.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 20/08 a 21/08/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1364481

PORTARIA Nº. 0696/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3238213, de 17/08/2026 – GABJOB/SEOP,
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Flávio da Silva Santiago, Matrícula nº 4222405-1, Cargo/Função: Assessor técnico I. Lotação: Gabinete Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Construção do Centro de Convenções Almir Tavares lima no município de Castanhal/PA e na Obra de Construção do Novo Hospital do Leste no município de Paragominas/PA
NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Servidor.
DESTINO: Castanhal e Paragominas/Pa.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 27/08 a 28/08/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1364500

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 10/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 900001/2025
Valor do Contrato: R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais)
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 181 do Regulamento Interno de Licitações da Companhia e art. 81, da Lei nº 13.303/2016, c/c com o art 172 do Regulamento de Licitações e Contratos da COHAB/PA, respectivamente e Supressão de R$ 12.000,00(doze mil reais), correspondente ao item 01 do Contrato – aquisição de 02 registradores de ponto eletrônico facial, homologado pelo Ministério do Trabalho, considerando que os registradores já foram pagos e encerrada a compra. Assim sendo, as partes acordam em manter apenas o item 02, referente ao Desenvolvimento de Novo Software – outras linguagens, permanecendo o valor inicial de R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).
Funcional Programática, no Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano de Trabalho 411.000.8338-C, Natureza de Despesa:339040-94, AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO, Nº DA AÇÃO SIAFE: 294304, Fonte: 01.5001.0000.61.
Vigência: 18.08.2026 a 18.08.2027.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x ASAE Serviços Elétricos Ltda – CNPJ 45.502.808/0001-05
Data da assinatura: 18.08.2026
Artur Mateus Santos de Menezes
Diretor Presidente

Protocolo: 1364045